

Barcelos, OAB/RJ 122.708 Ementa 41/Cons. Pleno/14: " PEDIDO DE ANISTIA DE DÉBITOS PASSADOS. EXERCÍCIOS DE 2004 À 2010. REQUERENTE QUE ALEGA TRANSTORNOS EMOCIONAIS E DIFICULDADES FINANCEIRAS. PARECER MÉDICO DA CAARJ ATESTANDO QUE NÃO HÁ TRANSTORNO MENTAL DEBILITANTE. PEDIDO INDEFERIDO. UNÂNIME." Ss. 13.03.14 (a) Felipe Santa Cruz, Pres., Leonardo Duncan Moreira Lima, Rel. **Proc: 2.900/01:** Rqte: Marise Ramos Marins Chididi, OAB/RJ 160.023 Ementa 60/Cons. Pleno/14: "PEDIDO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EM RAZÃO DO ACOMETIMENTO DE GRAVE ENFERMIDADE. O PARECER MÉDICO DA CAARJ CONCLUIU QUE, EM CURTO PRAZO, NÃO É INDICADO O RETORNO DA REQUERENTE PARA ATIVIDADES LABORATIVAS, PROpondo A ISENÇÃO DA ANUIDADE DE 2014 E NOVA PERÍCIA APÓS UM ANO. DEFERIMENTO. DECISÃO UNÂNIME." Ss. 27.03.14 (a) Marcus Vinícius Cordeiro, Pres., Rafael Milen Mitchell, Rel. **Proc: 125.858/92:** Rqte: Sandra Mara Farias Nunes da Rocha, OAB/RJ 72.638 Ementa 145/Cons. Pleno/14: "CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO C/C ISENÇÃO DA ANUIDADE DE 2013 MOTIVO DE DOENÇA. PEDIDO QUE SE DEFERE POR ESTAR AMPARADO EM LAUDO EMITIDO POR PROFISSIONAL MÉDICO QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DA DOENÇA, ONDE DECLARA A INCAPACIDADE DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA REQUERENTE POR TEMPO INDETERMINADO. DECISÃO POR MAIORIA." Ss. 27.03.14 (a) Felipe Santa Cruz, Pres., Alfredo Hilário de Souza, Voto Divergente, Rafael Milen Mitchell, Rel. Vencido.

id: 1908034

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE VAGA COMPLEMENTAR PARA RECOMPOSIÇÃO DE LISTA SEXTUPLA DE VAGA DESTINADA AO QUINTO CONSTITUCIONAL NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do provimento nº. 102/2004, alterado pelos Provimentos nºs. 139/2010 e 141/2010, do Conselho Federal, considerando: o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº TST-RO-4645-70.2010.5.01.0000; o ofício TRT-GP Nº 801/2014, datado de 30.06.2014, subscrito pelo Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; a existência de lista tríplice formada por aquele Tribunal, consoante Resolução Administrativa Nº 8/2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 18 de março de 2008, em que consta o nome do Excelentíssimo Doutor Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, nomeado Desembargador do Trabalho daquela Corte, conforme Decreto Presidencial de 11 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2011; que os dois ilustres advogados, Doutores Luiz Fernando Basto Aragão e Jorge Alberto Marques Paes, não podem ser prejudicados, ante o direito adquirido de serem incluídos na lista tríplice a ser recomposta; e o direito dos demais advogados remanescentes da lista sêxtupla, os ilustres Doutores Carlos Roberto Assis Davis, José Luis Campos Xavier e Luiz Carlos Da Silva Loyola, encaminhada ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região na data de 17 de dezembro de 2007, de concorrerem à vaga sobejante, **informa aos advogados interessados que está instaurado o processo destinado à recomposição da Lista Sêxtupla, já enviada ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em 17.12.2007, para preenchimento de vaga destinada ao Quinto Constitucional, de acordo com o art. 94, da Constituição Federal, na vaga decorrente do falecimento do Desembargador LEOPOLDO FÉLIX DE SOUZA.**

O certame extraordinário diz respeito apenas a **uma vaga na lista sêxtupla** e não às seis vagas como de costume, haja vista a ocorrência superveniente da necessidade de recomposição da lista já votada, tudo na forma da decisão judicial transitada em julgado proferida no Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº TST-RO-4645-70.2010.5.01.0000.

O prazo para inscrição é de 20 (vinte) dias, contados do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital. O Provimento 102/2004 foi publicado no D.J. de 08.04.2004, Seção I, pág. 15, e suas alterações (Provimentos nºs. 139/2010 e 141/2010) no D.J. de 21.05.2010, p. 20, e no D.J. de 05.10.2010, p. 35, respectivamente, estando disponíveis também na página do Conselho Federal na internet, www.oab.org.br, e na sede da Seccional do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, nº. 150, 7º andar – Castelo, Rio de Janeiro (RJ).

Por ordem do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio de Janeiro, foi composta a Coordenação da Comissão de Seleção do Processo de Inscrição destinado à recomposição da Lista Sêxtupla para preenchimento de vaga do Quinto Constitucional do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, pelos Conselheiros LUCIANO BANDEIRA ARANTES (Coordenador), MARCUS VINÍCIUS CORDEIRO, MURILO CEZAR REIS BAPTISTA e ROMUALDO MENDES DE FREITAS FILHO, além da advogada RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ (Portaria nº 8.345/2014).

A Comissão de Arguição para o preenchimento da referida vaga, será integrada pelo advogado JOÃO BAPTISTA LOUSADA CAMARA (Coordenador) e pelos Conselheiros ADERSON BUSSINGER CARVALHO, ÁLVARO SÉRGIO GOUVÊA QUINTÃO, CARLOS ANDRÉ RODRIGUES PEDRAZZI, HERCULES ANTON DE ALMEIDA e PEDRO CAPANEMA THOMAZ LUNDGREN (Portaria nº 8.346/2014).

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2014.

FELIPE SANTA CRUZ
Presidente

Fim do caderno V - Editais e demais publicações